

PORTARIA MUNICIPAL nº 323/2025
de 17 de outubro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal em exercício, de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de armário guarda volumes sob medida, com portas, gavetas e prateleiras para guardar materiais pedagógicos e de expediente para a APAE, pelo Município de Selbach, com a empresa **MADENSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 89.106.678/0001-67, localizada na Rua Coronel Selbach, nº 1033, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

1212100111.076000 – Reequipamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

44905200.0000 – Equipamentos e material permanente (65)

Código Reduzido: 5738

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, de 17 de outubro de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico